

COMUNICADO

Comunicamos aos(às) candidatos (as) que, após a publicação do certame em 15/02/2019, recebidos os recursos administrativos, em relação aos questionamentos do resultado publicado, observamos que o critério adotado para os cálculos se deu pela ordem geral de classificação e as opções assinaladas pelos(as) candidatos(as). Nesse sentido, esclarecemos que o critério adotado para os cálculos deveria ter se baseado nas prioridades de opções e nas respectivas classificações, em consonância com o **item 13.1** do edital. Em consequência disso, estaremos realizando a republicação do resultado.

IAUPE – Unidade de Concursos